



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.039	SUBVENÇÃO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS	
3.3.50.43.00-01.0210.0	Subvenções Sociais	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.1.013	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		50.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.045	ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00-01.0200.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL		4.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT. TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.047	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00-01.0200.0	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

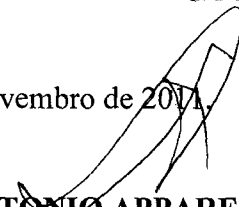
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Vista Alegre do Alto, 25 de Novembro de 2011.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

O presente projeto de lei tem a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual trata-se de dotação necessária para empenhar Termo Aditivo de Convênio com a Creche Coração de Jesus, referente a Dezembro/2011 para pagamento de pessoal e encargos.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal